



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA Nº 02012026/002

Designa a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação – LAI e o respectivo substituto no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.835/0001-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008, bem como pelos artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, e em conformidade com a **Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOMAR CLEDSON LIMA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 878.196.XXX-XX, para exercer a função de **Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação – LAI**, no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR.

Art. 2º Designar, para fins de continuidade operacional, o servidor **RAFAEL GURGEL NOGUEIRA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 033.007.XXX-XX, para exercer a função de **Autoridade de Monitoramento Substituta da Lei de Acesso à Informação – LAI**, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Compete à Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, sem prejuízo de outras atribuições legais e regulamentares:

- I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação;
- II – monitorar a implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do CPSMR;
- III – orientar as unidades administrativas quanto ao cumprimento dos procedimentos de transparência ativa e passiva;

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

IV – recomendar medidas para o aperfeiçoamento da gestão da transparência e do acesso à informação;

V – zelar pela observância dos prazos e procedimentos previstos na legislação aplicável.

Art. 4º O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR assegurará à Autoridade de Monitoramento os recursos e o acesso às informações necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º O nome e o contato da Autoridade de Monitoramento serão divulgados de forma clara e atualizada no site eletrônico oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, em seção específica, facilitando o acesso público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Russas – Ceará, 02 de janeiro de 2026.

Dr. José Antônio Andrade da Silva
Secretário Executivo CPSMR

RESCOLUÇÃO Nº 004/2025/004
José Antônio Andrade da Silva
Secretário Executivo do CPSMR

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34